

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/GO****Edital 004/2017**

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos/GO, neste ato representado por seu Prefeito Rogério Carlos Troncoso Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº 145.918, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e do CPF/MF nº 125.137.681-91, residente e domiciliado em Morrinhos-GO, à Rua 02, nº 300, Setor Santa Rosa, no uso e suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infra constitucionais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital 001/2017, que rege o **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e Títulos, bem como do Aditamento e quarta retificação do Edital, ambos expedidos pela Administração Municipal de Morrinhos-GO. A referida **RETIFICAÇÃO** se dá nos termos infra relacionados:

**Art. 1º** Em face a data das provas Objetivas estarem marcadas para o dia 12 de Novembro do ano em curso, data em que haverá prova **VESTIBULAR** de uma renomada Universidade com sede nesse município e visando a ampla concorrência de possíveis candidatos que almejem inscrever-se para ambos os processos seletivos, **FICA ADIADA A DATA DAS PROVAS OBJETIVAS** para o dia **03 de dezembro de 2017**. Assim, o cronograma das atividades passa a vigorar com as seguintes datas:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<i>Das 00h00min de 01 de setembro de 2017 as 23h59min de 10 de outubro de 2017</i>
<b>Entrega dos títulos</b>	<i>Das 00h00min de 01 de setembro de 2017 as 23h59min de 10 de outubro de 2017</i>
<b>Local de Inscrição</b>	<a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>
<b>Solicitação de Isenção das inscrições</b>	Dias 01 a 05 de setembro.
<b>Homologação das Inscrições para os candidatos isentos</b>	18 de setembro de 2017.
<b>Recursos contra homologação dos candidatos isentos</b>	19 e 20 de setembro de 2017.
<b>Homologação das Inscrições para os candidatos pagantes</b>	13 de outubro de 2017.
<b>Recursos contra homologação dos candidatos pagantes</b>	16 e 17 de outubro de 2017.
<b>Data da prova</b>	03 de dezembro de 2017.
<b>*Horário e local da prova</b>	Cargos de nível fundamental e superior – Turno A Cargos de nível médio – Turno B O horário e local das provas será divulgado posteriormente.
<b>Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES</b>	04 de dezembro de 2017.



<b>Recursos contra os gabaritos preliminares</b>	05 e 06 de dezembro de 2017.
<b>Resultado dos recursos</b>	14 de dezembro de 2017.
<b>Relação dos candidatos aprovados nas provas objetivas</b>	18 de dezembro de 2017.
<b>Recursos contra a relação dos aprovados</b>	19 e 20 de dezembro de 2017.
<b>Respostas dos recursos</b>	28 de dezembro de 2017.
<b>Resultado dos títulos</b>	05 de janeiro de 2018.
<b>Recursos contra o resultado dos títulos</b>	08 e 09 de janeiro de 2018.
<b>Respostas dos recursos do resultado dos títulos</b>	11 de janeiro de 2018.
<b>Relação dos aprovados dentro do limite de vagas</b>	16 de janeiro de 2018.
<b>Recursos contra a relação dos aprovados</b>	17 e 18 de janeiro de 2018.
<b>Relação final dos aprovados, após recursos.</b>	22 de janeiro de 2018.

Art. 2º. O Capítulo II: Das Inscrições, o item 8, passa a vigorar com a seguinte redação:

8. Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo:

- 8.1. Em caso de cancelamento do certame por força judicial ou por conveniência da Administração Pública.
- 8.2. Pagamento feito em duplicidade.
- 8.3. Pagamento efetuado fora do prazo estipulado pelo Edital 001.

Art. 3º. O capítulo VII: Da classificação, no item 3, a alínea C, é excluída, passando o referido item a vigorar com a redação:

3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente:
- a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
  - b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
  - c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais.
  - d) Maior nota na prova de Português da Prova de Conhecimentos Gerais.
  - e) O candidato de mais idade.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo I, nos cargos Educador Social e Motorista de Veículos Leves, conforme relacionados infra:



<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>EDUCADOR SOCIAL</u></b>
Carga horária semanal	40 horas
Requisitos de escolaridade	Ensino Superior em Assistência Social ou Pedagogia
Vencimento base	R\$ 3.607,34
Vagas de ampla concorrência	1
Cadastro de reserva	1
Vagas PCD (Pessoa com Deficiência)	0
Valor das inscrições	R\$ 15,58

<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES</u></b>
Carga horária semanal	44 horas
Requisitos de escolaridade	Ser alfabetizado + CNH categoria "A" + CNH categoria "B"
Vencimento base	R\$ 937,00 + 30% do vencimento base a título de AEFM (Adicional de Estímulo a Função de Motorista)
Vagas de ampla concorrência	7
Cadastro de reserva	5
Vagas PCD (Pessoa com Deficiência)	1
Valor das inscrições	R\$ 10,58

Art. 5º O Edital nº 04/2017 entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás – D.O.E/GO.

Morrinhos/GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2017

**ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**  
=Prefeito=